



FUERN -

CONSELHO CURADOR

Portaria Nº 3243/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001328/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Katarine Andrade e Silva, matrícula nº 12289-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 02/09/2024, com a finalidade de prestar atendimentos em psicologia aos discentes agendados do Campus de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28839783) presente nos autos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 02 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3246/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410192.000118/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(à) Márcio Kleber Morais Pessoa, matrícula nº 131628, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN/ Fortaleza-CE/ Mossoró-RN, no(s) dia(s) 19 a 22/09/2024, com a finalidade de participar do X Congresso Nacional de Educação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28852584) presente nos autos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3247/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410222.000077/2024-34.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Tavares Filho, matrícula n° 01830-9, 5 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Patu-RN / Balneário Camboriú-SC / Patu-RN, no(s) dia(s) 07 a 12/09/2024, com a finalidade de apresentação oral presencial de Artigo Científico no 21° Congresso Brasileiro de Contabilidade., conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28854585) presente nos autos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3256/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº $\underline{04410024.003717/2024-02}$.

RESOLVE

Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Esdras Marchezan Sales, matrícula nº 08068-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/09/2024, com a finalidade de visitar ao teatro Adjuto Dias onde acontecerá a XVIII edição do FESTUERN em outubro de 2024, diálogo com DIREC para mobilização das escolas de Caicó e regiões circunvizinhas e divulgação do evento nas rádios da cidade, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28895377) presente nos autos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3257/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.003717/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/09/2024, com a finalidade de com a finalidade de visitar o teatro Adjunto Dias onde acontecerá a XVIII edição do FESTUERN em outubro de 2024, e dialogar com DIREC para mobilização das escolas de Caicó e regiões circunvizinhas e divulgação do evento nas rádios da cidade, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28895377) presente nos autos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3259/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, l a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSÍDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.003717/2024-02,

ESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas, matrícula nº 12890-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/09/2024, com a finalidade de visitar o teatro Adjuto Dias onde acontecerá a XVIII edição do FESTUERN em outubro de 2024, diálogo com DIREC para mobilização das escolas de Caicó e regiões circunvizinhas e divulgação do evento



nas rádios da cidade, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID <u>28895377</u>) presente nos autos. Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3261/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, l a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSÍDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.003717/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Raimundo Nonato Santos da Costa, matrícula n° 8866-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/09/2024, com a finalidade de visitar a teatro Adjuto Dias onde acontecerá a XVIII edição do FESTUERN em outubro de 2024, diálogo com DIREC para mobilização das escolas de Caicó e regiões circunvizinhas e divulgação do evento nas rádios da cidade, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28895377) presente nos autos. Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3262/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410229.000073/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(à) agente colaborador(a) Nukácia Meyre Silva Araújo, matrícula nº 06340.1-8, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Fortaleza-CE x Mossoró-RN x Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/09/2024 e 06/09/2024, com a finalidade de participar, como palestrante, na aula inaugural do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28903734) presente nos autos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 3263/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, l a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.004440/2024-85.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Cicilia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Brasília-DF x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09 a 13/09/2024, com a finalidade de participar da reunião mensal da Abruem e realizar visitas institucionais em órgãos públicos para despachos como Presidente da Abruem, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28904999) presente nos autos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS

NETO VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 3264/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSÍDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo no 04410002.004440/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Luziaria Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Brasília-DF x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09 a 13/09/2024, com a finalidade de acompanhar a Reitora Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite em reunião mensal da Abruem, e em visitas institucionais a órgãos públicos para despachos como Presidente da Abruem, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28904999) presente nos autos. Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3269/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, l a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.004411/2024-13,

ESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Jéssica Neiva de

Figueiredo Leite Araújo , matrícula nº 3645-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05/09/2024, com a finalidade de atender a indicação para exercer a função de Presidente do Comitê de Aplicação (CAP) em reunião a ser realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 9h30., conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28909741) presente nos autos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3270/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSÍDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.001936/2024-89,

RESOLVE

Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Joais Batista de Melo Filho, matrícula n° 8900-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/09/2024, com a finalidade de realizar instalação de pontos de rede e organização da infraestrutura de TI na sala da Direção/Secretaria do Campus Avançado de Assu., conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28911001) presente nos autos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3272/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.001936/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Júlio César Soares de Souza, matrícula n° 03261-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/09/2024, com a finalidade de realizar instalação de pontos de rede e organização da infraestrutura de TI na sala da Direção/Secretaria do Campus Avançado de Assu., conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 28911001) presente nos autos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO





PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 3273/2024-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410207.000457/2024-67;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Natália Amorim Ramos Felix apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao(à) Professor(a) de Ensino Superior, Natália Amorim Ramos Felix, matrícula nº13155-5, 40h com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/ Campus de Pau dos Ferros, a progressão funcional da Classe II, Nível 2 para Classe III, Nível 2 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/08/2024.

Em 05 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3274/2024-GP/FUERN

Libera servidora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2017-CONSEPE/UERN, de 02 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Francisca Ticiany Barbosa Lopes de Oliveira, de 22 de agosto de 2024; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 93/2024, de 02 de setembro de 2024 – PPGL/CAPF;

CONSIDERANDO o Parecer nº 610/2024 – Setor de Capacitação e Educação Profissional – Progep/Uern, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 45/2024 – Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/ Uern, de 04 de setembro de 2024, anexo ao processo nº 04410243.000082/2024-07 – SEI, que solicita a feitura da portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de agosto de 2024, a técnica-administrativa Francisca Ticiany Barbosa Lopes, matrícula nº 12861-9, lotada no Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/CAPF/UERN, para cursar pós-graduação em nível de mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem - PPCL, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, em Mossoró/RN.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação do Pessoal Técnico Administrativo da UERN, aprovadas pela Resolução nº 27/2017-CONSEPE/UERN, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto

Em 05 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE PRESIDENTE DA FUERN

\\,\,\,\,\,\,\,\,\,\,\,\,\,\,\,

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Resultado de Julgamento – 925543

Pregão Eletrônico N.º 14/2024 - FUERN.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão Eletrônico, sendo adjudicado e homologado conforme a sequir:

CNPJ	EMPRESA	GRU- PO/ LOTE	DES- CONTO
23.536.958/0001-05	POLIANA DI- NIZ DE MELO CUNHA	01	33%

Valor total adjudicado: R\$ 84,17 (oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

Mossoró/RN, 05 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE PRESIDENTE DA FUERN

Ato Extrato de Extinção de Contrato

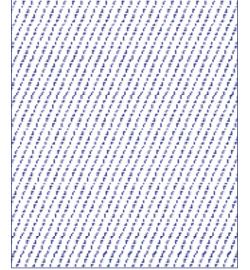
Republicado por incorreção.

Extinção do Contrato nº 18/2024 firmado em 24/05/2024 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): AYLLA RUTH MOURA DE MORAIS FREITAS, matrícula: 13590-9. Objeto: Extinção a pedido do contrato de prestação de serviço como Técnico(a) de Nível Médio Temporário(a) (Tradutor(a) e Intérprete de Língua de Sinais). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 24/05/2024 a 21/12/2024. Extinção: 22/08/2024.

Ato Extrato de Extinção de Contrato

Republicado por incorreção.

Extinção do Contrato nº 17/2024 firmado em 24/05/2024 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): EMILY FERNANDES, matrícula: 13589-5. Objeto: Extinção a pedido do contrato de prestação de serviço como Técnico(a) de Nível Médio Temporário(a) (Tradutor(a) e Intérprete de Língua de Sinais). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 24/05/2024 a 21/12/2024. Extinção: 30/08/2024.



UERN	
UERN	

REITORIA

Portaria Nº 85/2024-GR/UERN DE

Constitui a Junta Multiprofissional Recursal da Uern, prevista no art's. 16° a 20° do Regimento da Junta Multiprofissional da Uern, Resolução 08/2024 – Consuni.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 70/2021-CONSEPE, que aprova as normas de distribuição de carga horária docente na Uern;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 – CD, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

CONSIDERANDO a Resolução N° 08/2024 – CONSUNI, art. 2°, I a V, que "Aprova Regimento Interno da Junta Multiprofissional da Uern e revoga a Resolução n° 21/2021 – CONSUNI";

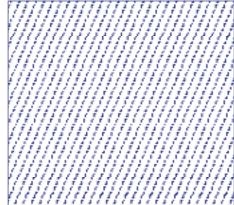
CONSIDERANDO a Resolução N° 08/2024 - CONSUNI, que "Aprova Regimento Interno da Junta Multiprofissional da Uern e revoga a Resolução n° 21/2021 – CONSUNI";

CONSIDERANDO a Resolução N° 08/2024 - CONSUNI, arts. 16 e 17, Parágrafo único, que "Aprova Regimento Interno da Junta Multiprofissional da Uern e revoga a Resolução n° 21/2021 – CONSUNI",

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Junta Multiprofissional Recursal no âmbito da Uern, composta pelos membros Leila Maria Rodrigues de Menezes (Matrícula Funcional: 0882-0, Cargo: Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-Prae); Katarine Andrade e Silva (Matrícula Funcional: 12289-0, Cargo: Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-Prae); Leni Andrade Barros (Matrícula Funcional: 08840-4, Cargo: Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-Prae), Adolpho Pedro de Melo Medeiros (Matrícula Funcional: 12886-4, Cargo: Docente, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/Facs), com carga horária de 8 (oito) horas semanais. Art. 2º - A Junta Multiprofissional Recursal ficará subordinada à Reitoria, por meio da Diretoria de Ações Inclusivas – Dain. Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de setembro de 2024. PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE REITORA DA UERN





PROEG

Edital Nº 119/2024 - PROEG/UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado de Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, por meio de sua Coordenação Institucional do Parfor, o edital de 2ª convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador do Parfor – Edital nº 01/2024 para o semestre 2024.2.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O Parfor convoca o(a) candidato(a) constante no quadro abaixo para ministrar disciplina referente ao semestre 2024.2 do curso de Pedagogia, no Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme segue:

DISCIPLINA	C/H	NOME
Gestão dos Pro- cessos Educativos	60hs/a	Márcia Mychelle Nogueira do Nascimento

2. DO ENVIO DA FICHA DE CADASTRO

2.1. O(a) candidato(a) convocado deverá enviar para o e-mail <u>parfor@uern.br</u> a Ficha de Cadastro do Bolsista, conforme consta no ANEXO I, no período de 9 a 10 de setembro de 2024.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (portal.uern.br). 3.2. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Parfor/Uern e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, observado o disposto no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

divulgados no Portal da Uern (portal.uern.br).

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 05 de setembro de 2024. Prof^a Ma Fernanda Abreu de Oliveira Pró-reitora de Ensino de Graduação Prof^a Ma Naligia Maria Bezerra Lopes Coordenadora Institucional do Parfor

ANEXO I

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS DE MOSSORÓ.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução № 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA os ajustes realizados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras Língua Inglesa e Respectivas Licenciaturas, Grau Acadêmico Licenciatura, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução № 085/2014 – Consepe, nos moldes do Anexo - Projeto Pedagógico (ID 28904013), Processo SEI № 04410182.000148/2024-12, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 05 de setembro de 2024 Fernanda Abreu de Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria N° 3535/2022 – GP/FUERN



PROGEP

Despacho

Processo nº 04410063.000763/2024-85, Interessado: MARIA JOCELMA DUARTE DE LIMA.

CONSIDERANDO os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor temporário (a) MARIA JOCELMA DUARTE DE LIMA (ld. 28672628) com os demais documentos que instruem o processo, inclusive o diploma de Mestrado. (ld. 28672728) CONSIDERANDO o Parecer técnico n° 11/2024 - Propeg (ld. 28694402)

CONSIDERANDO a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern (Id. <u>28706025</u>, <u>28706045</u>, <u>28706070</u>, 28706077).

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 693/2024/UERN (Id. 28786029) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pela docente temporária da FUERN.

CONSIDERANDO o Relatório de Conformidade nº 2168/2024/UERN - UCI (Id. 28889507) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente. Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson Pró-reitora de Gestão de Pessoas Portaria nº 3491/2022-GP/FUERN Mossoró/RN, 04/09/2024

Edital N° 007/2023-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-020

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rios Grande do Norte no fomento da educação potiquar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/ UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN):

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023– PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023 e para Medicina no dia 24/10/2023, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú no Memorando nº 59 (28208557), Memorando nº 63 (28464311) e Memorando nº 64 (28485746) no Processo

SEI nº 04410198.000162/2024-47 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho nº 28486366 no Processo SEI nº 04410198.000162/2024-47 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO que os candidatos convocados anteriormente para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú, HADOOCK EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS, ANA EDILZA AQUINO DE SOUZA, LARA MARQUES DE OLIVEIRA e MARILENE GOMES DE SOUSA solicitaram reclassificação para o final da fila dos aprovados; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em https://www.uern.br/default. asp?item=uern-selecoes:

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
- 1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
- 1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, respeitandose a legislação vigente e o interesse da administração pública.
- 1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 11/09/2024.
- 2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.
- 2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 16/09/2024, elencados no anexo l.
- 2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.
- 2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS): 1) CAMPUS DE ASSÚ/RN





CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de LETRAS **VERNÁCULAS**

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estudos literários, literatura e ensino Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): YLANA KARLA DE FRANÇA LOPES E

TAVARES CLASSIFICAÇÃO: 6°

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN ÁREAS DE ATUAÇÃO: Linguística

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h CONVOCADO(A): DINARA SOARES CHACON SALES

CLASSIFICAÇÃO: 5°

Mossoró-RN, 05 de setembro de 2024. Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

01 disponível em: <http://www.uern.br/ controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_ edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip> PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria Nº 029/2024-GD/FACEM

Nomeia Orientador Acadêmico do curso de Gestão Ambiental - FACEM/UERN - Campus Central.

O Diretor em exercício da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

– UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410178.000253/2024-11, que trata da solicitação de emissão de Portaria de nomeação para a orientação acadêmica do curso de Gestão Ambiental;

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 026/2017 do CONSEPE em seu Art. 60, expressa que a Orientação Acadêmica dos Cursos (OAC) tem como objetivo orientar e acompanhar o aluno em sua formação acadêmico-profissional;

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas no Art. 63 do Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Alfredo Marcelo Grigio (matrícula nº 4253-6), como Orientador Acadêmico do curso de Gestão Ambiental - FACEM/UERN - Campus Central. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de Setembro de 2024. Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM/UERN Portaria nº 1580/2022-GR/UERN.

Portaria-SEI Nº 477, de 05 de Setembro de 2024

Reconduz e Designa Coordenador dos Laboratórios da Faculdade de Enfermagem.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

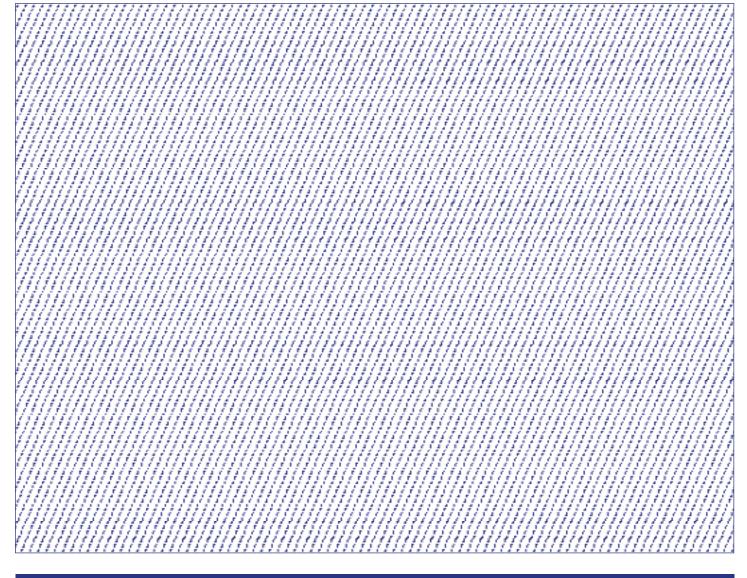
CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2017 - CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN; CONSIDERANDO a Resolução nº 070/2021 - CONSEPE que aprova as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1°. Reconduzir o professor Lucidio Clebeson de Oliveira como coordenador dos Laboratórios de Práticas da Faculdade de Enfermagem (FAEN).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 01 de setembro de 2024. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares Diretor da FAEN/UERN Portaria No 1654/2022-GP/FUERN





O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

luska Kaliany Freire de Oliveira Direção Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira Edição Kananda Emilly Freire da Silva Diagramação





Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145